



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 18 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 105

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 112/2009

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
Nº 095/2009

Julgamento: Menor preço global.

Objeto: Aquisição de seringas descartáveis para insulina, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais).

Abertura: Dia 03 de dezembro de 2009, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 18 de novembro de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 020/2009

1 - Fica cancelada por falta de propostas habilitadas, a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2009 – Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reforma do Centro de Educação Infantil Cecília de Freitas, com fornecimento de materiais.

2 – Deve a Secretaria Municipal de Administração e Previdência tomar as providências necessárias, conforme parecer jurídico.

Pirai do Sul, 18 de novembro de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 235/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637, LDO, de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.317,49 (oito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) na seguinte dotação:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 41603 FDU - implantação Corpo Bombeiros.....R\$ 8.317,49

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a Anulação parcial da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 Departamento de Tesouraria
999990099.2.027000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
208 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 8.317,49
TOTAL.....R\$ 8.317,49

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de novembro de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 236/2009

SÚMULA: Nomeia Diretora Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARIA ERCILIA DALL'AGNOL, RG nº 8 585 309 0, CPF nº 048 203 169 74, para ocupar o cargo de DIRETORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de novembro de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 18 de novembro de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando o conserto, com fornecimento de peças, do veículo Van Citroen Jumper, placa AQV 7243, na empresa Provence Veículos Ltda, única representante da empresa na região, com o valor total de R\$ 4.685,22 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), processo administrativo nº 2702/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 18 de novembro de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal